

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS**

Número do Contrato: 12/2018.  
 Nº Processo: 53715.000182/2018-69.  
 Dispensa. Nº 20/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.  
 Contratado: 41.814.930/0001-66 - COMARCA PIUMHI LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 12/2018/ter/pir. Vigência: 15/05/2022 a 14/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 840,00. Data de Assinatura: 29/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS**

Número do Contrato: 29/2017.  
 Nº Processo: 23208.000040/2017-87.  
 Pregão. Nº 2/2017. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.  
 Contratado: 00.604.122/0001-97 - TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 29/2017/ter/itr. Vigência: 06/06/2022 a 05/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 26.594,10. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158122 - IF DE MINAS GERAIS**

Número do Contrato: 9/2018.  
 Nº Processo: 23208.000631/2018-07.  
 Inexigibilidade. Nº 9/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS.  
 Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 09/2018. Vigência: 22/04/2022 a 21/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 101.400,00. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

**CAMPUS BAMBUÍ****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste dos preços do contrato nº 08/2017, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23209.000450/2020-13..

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Reajuste dos preços do contrato nº 08/2017, conforme documentos anexos ao processo sei nº 23209.000580/2019-12, a partir de 07/03/2019..

(COMPRASNET 4.0 - 11/04/2022).

**CAMPUS GOVERNADOR VALADARES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 005/2021. Processo SEI: 23212.000473/2022-31. Professor Substituto. Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES. CNPJ: 10.626.896/0007-68. Contratado: Paulo Henrique Rodrigues Guilherme Reis, CPF: \*\*\*.659.926-\*\*. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 005/2021 até 10 de agosto de 2022. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: 10/05/2022 a 10/08/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Willerson Custodio da Silva - Diretor Geral - Contratante; Paulo Henrique Rodrigues Guilherme Reis - Professor Substituto - Contratado. Data da assinatura: 11/04/2022.

**CAMPUS BETIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 155678 - IFMG/CAMPUS BETIM**

Número do Contrato: 62/2017.  
 Nº Processo: 23792.000100/2017-19.  
 Pregão. Nº 35/2017. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS BETIM. Contratado: 02.908.313/0001-78 - BRITANICA ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Conceder reajuste oscilação de mercado vale transporte. Vigência: 18/12/2017 a 17/12/2022. Valor Total Mensal Atualizado do Contrato: R\$ 41.602,81 e Valor Total Anual Atualizado do contrato : R\$ 554.128,32 . Data de Assinatura: 05/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2022).

**CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 03/2022. Processo SEI 23713.000375/2022-52. Professor(a) Substituto(a). Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 022/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES. CNPJ: 10.626.896/0011-44. Contratado(a): Cassiane Josefina de Freitas, CPF: \*\*\*.411.656-\*\*. Objeto: Contratação de Professor(a) Substituto(a) em favor do Campus Ribeirão das Neves. Remuneração Mensal: R\$ 3.841,90 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos). Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Vigência: a partir da publicação deste extrato a 31/07/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Assinatura: Maria das Graças Oliveira - Diretor(a) Geral - Contratante; Cassiane Josefina de Freitas - Professor(a) Substituto(a) - Contratado(a). Data da assinatura: 08/04/2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - UASG 158121**

Nº Processo: 23390000383202299 . Objeto: Contratação de serviço de atribuição DOI (Digital Object Identifier) para a revista RECITAL Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 08/04/2022. HUGO LEONARDO SOUZA PINTO. Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Ratificação em 08/04/2022. JOAQUIM NETO DE SOUSA SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 570,00. CNPJ CONTRATADA : 27.339.106/0001-70 E F TELLES MARKETING DIGITAL E EDITORA.

(SIDEC - 11/04/2022) 158121-26410-2022NE800004

**EDITAL Nº 117, DE 8 DE ABRIL DE 2022  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 88/2022**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de

abril de 2022, resolve retificar o Edital nº 88, de 23 de março de 2022, publicado na Seção 3 do DOU de 23/03/2022, retificado pelo Edital nº 103, de 29 de março de 2022, republicado na Seção 3 do DOU 31/03/2022, retificado pelo Edital 107/2022, de 31 de março de 2022, republicado na Seção 3 do DOU 01/04/2022, na forma a seguir:

1 - Os subitens 13.1.1 e 13.1.4 passam a vigorar com seguinte redação:

13.1.1. Somente será corrigida a Prova Dissertativa do candidato (ampla concorrência, pessoa com deficiência e negros) que obtiver a pontuação estabelecida no subitem 10.2 e que estiver classificado na Prova Objetiva até o limite disposto na Tabela 13.1, e desde que não tenha sido eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

13.1.4. Para não ser eliminado do Concurso Público e ter a Prova Dissertativa corrigida, o candidato inscrito como PcD e negros deverá atingir, no mínimo, a pontuação estabelecida no subitem 10.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

2 - A Tabela 13.1, passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 13.1

Cargo/Área de Atuação	de	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Ampla Concorrência	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Pessoa com Deficiência	Classificação máxima para correção da Prova Dissertativa - Negros
Professor Biologia	EBTT -	20ª	4ª	4ª
Professor Enfermagem	EBTT -	20ª	4ª	4ª
Professor Engenharia Civil	EBTT -	20ª	4ª	4ª
Professor Física	EBTT -	45ª	9ª	9ª
Professor Geografia	EBTT -	20ª	4ª	4ª
Professor Informática	EBTT -	20ª	4ª	4ª
Professor Língua Inglesa	EBTT -	45ª	9ª	9ª

3 - A Tabela 14.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Tabela 14.1

Cargo/área de atuação	de	Classificação para prova desempenho didático (Ampla Concorrência)	Classificação para prova desempenho didático (Pessoa com Deficiência)	Classificação para prova desempenho didático (Negros)
Professor Biologia	EBTT -	8ª	2ª	2ª
Professor Enfermagem	EBTT -	8ª	2ª	2ª
Professor Engenharia Civil	EBTT -	8ª	2ª	2ª
Professor Física	EBTT -	16ª	3ª	3ª
Professor Geografia	EBTT -	8ª	2ª	2ª
Professor Informática	EBTT -	8ª	2ª	2ª
Professor Língua Inglesa	EBTT -	16ª	3ª	3ª

4 - O subitem 14.9, passa a vigorar com a seguinte redação:

14.9. A Prova de Desempenho Didático será filmada pela banca examinadora, sendo as gravações de uso EXCLUSIVO do Instituto AOCPE e do IFNMG, e, será permitido ao candidato obter cópia da gravação da sua própria prova de Desempenho Didático. A gravação será disponibilizada durante o período de recurso no site <https://www.institutoaocpe.org.br/>

5 - Incluir os subitens 14.15, 14.16 e 14.17, conforme segue:

14.15. A divulgação da composição da Banca Examinadora (Prova Dissertativa e Prova de Desempenho Didático) será realizada no site do Instituto AOCPE e do IFNMG.

14.16. Para integrar a Banca Examinadora, é vedada a indicação de docente que, em relação a qualquer candidato inscrito:

I- Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

II - Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante legal, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III - Esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau;

IV - Tenha sido professor, orientador, coorientador ou colega do candidato.

14.17. A impugnação de membros da Banca Examinadora deverá ser realizada por meio de recurso interposto através do site do Instituto AOCPE no prazo de 2 (dois) dias, após a publicação.

6 - Incluir os subitens 18.1.9 e 18.1.10 conforme segue:

18.1.9. Contra os membros da Banca Examinadora da Prova Dissertativa;

18.1.10. Contra os membros da Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático.

7 - Incluir os subitens 19.2, 19.3 e 19.4, conforme segue:

19.2. Serão considerados aprovados, conforme anexo II do Decreto 9.739/2019 os quantitativos da tabela 19.1

Tabela 19.1

Cargo/área de atuação	de	Candidatos aprovados (Ampla Concorrência)	Candidatos aprovados (Ampla Concorrência) Pessoa com Deficiência	Candidatos aprovados (Negros)
Professor Biologia	EBTT -	5ª	5ª	5ª
Professor Enfermagem	EBTT -	5ª	5ª	5ª
Professor Engenharia Civil	EBTT -	5ª	5ª	5ª
Professor Física	EBTT -	9ª	5ª	5ª
Professor Geografia	EBTT -	5ª	5ª	5ª
Professor Informática	EBTT -	5ª	5ª	5ª
Professor Língua Inglesa	EBTT -	9ª	5ª	5ª

19.3. Nos cargos em que não houver vagas ofertadas ou apenas uma vaga, serão considerados aprovados os candidatos classificados até 5ª colocação.

19.4. Serão considerados aprovados, todos os candidatos empatados na última classificação.

8. Permanecem inalterados os demais itens do Edital ora retificado.

JOÃO LEANDRO CÁSSIO DE OLIVEIRA

